

	<b>Manual de Procedimento Concessão de Abono de Permanência</b>	<b>04</b>
--	---	-----------

**Processo:** Concessão de Abono de Permanência

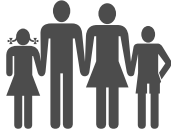
**Unidade Gestora:** Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

**Executora:** PMU/Diretoria de Seguridade e Benefícios

**Unidade Atendida:** DSB

1. **REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA:** Lei 2.650/2005 e suas alterações.
2. **OBJETIVO:** Conceder direito ao Abono de Permanência aos Servidores Ativos
3. **TERMOS UTILIZADOS:**
  - 3.1. **Servidor ativo:** Servidores estatutários que permanecem em atividade junto aos órgãos municipais e são segurados do IPMU.
  - 3.2. **Ente:** Prefeitura Municipal de Ubatuba
4. **SIGLAS UTILIZADAS:**
  - 4.1. **CTC:** Certidão de Tempo de Contribuição
  - 4.2. **DA:** Diretoria Administrativa
  - 4.3. **DSB:** Diretoria de Seguridade e Benefícios
  - 4.4. **IPMU:** Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba
  - 4.5. **PMU:** Prefeitura Municipal de Ubatuba
  - 4.6. **RGPS:** Regime Geral de Previdência Social
5. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Fazer análise do tempo de contribuição das CTC e documentos instruídos no processo administrativo da PMU, verificar se o servidor ativo tem direito a aposentadoria por tempo de contribuição e instruir o processo com parecer jurídico e da DSB.
6. **PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA:**
  - 6.1. **Receber processo do Ente:** A PMU protocola o processo administrativo do servidor na recepção do IPMU, identificar o despacho solicitando abono de permanência e encaminhar para presidência.
  - 6.2. **Dar conhecimento e despachar:** A presidência toma conhecimento do pedido de abono de permanência e despacha o processo para diretoria de seguridade e benefícios.



- 6.3. **Analisar processo e emitir parecer:** A diretoria de seguridade e benefícios verifica as certidões apresentadas, confere se o servidor está apto a aposentar-se por tempo de contribuição, emite parecer com o amparo legal, tempo de serviço, tempo de carreira, tempo no cargo e data em que o servidor adquiriu o direito ou no caso de ainda não ter direito, informa a data que irá adquirir.
- 6.4. **Emitir parecer:** A procuradoria autárquica analisa o processo, o parecer da diretoria de seguridade e benefícios, emite o parecer jurídico relacionando os documentos pertinentes à definição apurada, cita o amparo legal, tempo de serviço, tempo de carreira, tempo no cargo e manifesta-se ratificando ou não o parecer da DSB.
- 6.5. **Dar conhecimento e despachar:** A presidência dá conhecimento aos pareceres emitidos e despacha o processo para o Ente.
- 6.6. **Devolver o processo para o ente:** A recepção emite guia de remessa do processo e o envia para o Ente..

## 7. CONCLUIR PROCESSO:

O processo de concessão de abono de permanência está concluído após a conclusão da análise e dos pareceres confirmando que o servidor está apto para receber o abono de permanência